



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

ARQUIVADO

63/1

LEI Nº. 636, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.967-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa, decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de - Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de NCR\$.600,00 (seiscentos cruzeiros novos) destinado ao pagamento de funcionários ex-aposentados e atribuído às seguintes categorias econômicas conforme lei federal nº. 4.320.

Código	-	Função	-	E s p e c i f i c a ç ã o
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL				
311.103		4		Ser.de Adm.Repartições Subordinadas
				Diretoria-Div.Adm.P. Pessoal Civil
				item I-Vencim.P. Fixo..... NCR\$.200,00
311.103		5		Serv.Adm.Fazendária e Repartições
				Subord.Desp.Correntes.P.Civil
				I-Vencimentos do P.Fixo..... 200,00
HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS				
311.190		14		Obras e Melhoramentos Públicos
				Transportes e Comunicações - Dir.
				do Serv. Adm. Pessoal Civil
				I- Vencimentos do P.Fixo..... 200,00
			TOTAL	NCR\$.600,00

Art. 2º. - As suplementações de que trata o artigo-anterior serão cobertas com os recursos provenientes de anulação - de verba do orçamento vigente, conforme segue:-

código	-	Função	-	E s p e c i f i c a ç ã o
ENCARGOS GERAIS = DIVIDA FLUTUANTE				
327.313		9		Pagam.de Juros anulação parcial...NCR\$.600,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 27 de dezembro de 1.967-

= CHRISTOVAM LIMA GUEDES =

Prefeito Municipal

= NELSON RAPHAELINI =

Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº 828, DE 1967.

Projeto de Lei, 88/67.

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de -
 R\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) destinado ao pagamento de -
 funcionários ex-aposentados e atribuído as seguintes categorias -
 econômicas conforme Lei Federal nº 4.320.

CODIGO	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
311.103	4	Serv.Adm. Repartições Subordinada
		Diretoria-Div.Adm.P.Pessoal Civil
		I-Vencimentos do P.Fixo R\$ 200,00
311.103	5	Serv.Adm.Fazendária e Repartições
		Subrd.Desp.Correntes P.Civil
		I-Vencimentos do P.Fixo R\$ 200,00
		HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
311.190	14	Obras e Melhoramentos Públicos -
		Transportes e comunicações-Dir.do
		Serv.Adm.- Pessoal Civil
		I-Vencimentos do P.Fixo R\$ 200,00
		Total.....R\$ 600,00

Art. 2º - As suplementações de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos provenientes de anulação de verba do orçamento vigente, conforme segue:

CODIGO	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		ENCARGOS GERAIS
		DIVIDA FLUTUANTE
327.313	9	Pagamento de Juros anulação parcial.....R\$ 600,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

= segue verso -

LEI 636
X

revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de Dezembro de 1967.

Alfredo, Presidente.

Stalo, 1º Secretário.

Pedro, 2º Secretário.



Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, em crédito especial no valor de R\$ 600,00 (seiscentos e sessenta reais) destinado ao pagamento de funcionários ex-aposentados e atribuído as seguintes categorias econômicas conforme Lei Federal nº 4.320.

CODIGO - FUNÇÃO = E S P E C I F I C A Ç Ã O

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Serv. Adm. Repartições Subordinadas	4	211.103
Diretoria-Div. Adm. P. Pessoal Civil		
I-Vencimentos do P. Fixo M. 200,00		
Serv. Adm. Fazenda e Repartições	2	211.103
Subrd. Desp. Correntes P. Civil		
I-Vencimentos do P. Fixo M. 200,00		
HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
Obras e melhoramentos públicos	14	211.190
Transportes e comunicações-Div. do		
Serv. Adm. - Pessoal Civil		
I-Vencimentos do P. Fixo M. 200,00		
Total.....M. 600,00		

Art. 2º - As complementações de que trata o artigo anterior não são cobertas com os recursos provenientes de anulação de verba do orç. vigente, conforme segue:

CODIGO - FUNÇÃO = E S P E C I F I C A Ç Ã O

ENCARGOS GERAIS
DIVIDA FUNDADA

211.313 2
Pagamento de juros anuidade par-
cial.....M. 600,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

= segue verso =